

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



DIREITO E CIÊNCIA: ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS DA CLONAGEM HUMANA

Fátima Letícia Freitas Freire Leão¹, Cristóvão Teixeira Rodrigues Silva²

A bioética e o direito são áreas que se intercomunicam ao abordar temas como pesquisas com células-tronco e clonagem humana, enfrentando desafios éticos e legais significativos. Em conjunto, ambas as áreas devem garantir que, as práticas e avanços científicos respeitem os princípios éticos e garantam a dignidade humana, promovendo o bem comum. Desse modo, este trabalho analisa as implicações legais e éticas das pesquisas com células-tronco e clonagem humana, investigando suas consequências jurídicas, utilizando uma metodologia qualitativa que analisa fontes bibliográficas, legislações e decisões judiciais. No campo jurídico, muitos países proíbem explicitamente a clonagem, fundamentando-se em preocupações éticas e na proteção da integridade da vida. Nos Estados Unidos, a regulamentação limita o financiamento federal para pesquisas que envolvam a destruição de embriões, enquanto na União Europeia há maior permissividade, mas com rígidas regulamentações éticas. As pesquisas com células-tronco também despertam controvérsias sobre o início da vida e a destruição de embriões, que envolvem preocupações com identidade, integridade, legalidade e princípios morais. No Brasil, artigo 5º da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005), permite que os “embriões-inviáveis”, células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos, mas não utilizados no respectivo procedimento, sejam usados para fins terapêuticos. Dependendo da aprovação das pesquisas pelos comitês de ética das universidades, com expressa proibição da comercialização de células ou embriões, a engenharia genética e a clonagem humana. Esta regulação foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3510, julgada em 2008. Conclui-se que a convergência entre bioética e direito é crucial para regular práticas biomédicas, com a evolução das normas jurídicas alinhando-se aos avanços científicos e princípios éticos. Portanto, o debate deve envolver juristas, cientistas e a sociedade para estabelecer um consenso ético que oriente a pesquisa biomédica, garantindo que os avanços sejam realizados de maneira responsável e humana.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: leticia.leao@urca.br

² Orientador. Universidade Regional do Cariri, email: cristovao.teixeira@urca.br

IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



Palavras-chave: Bioética. Dignidade Humana. Células-tronco. Embriões.